



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n°025/2023**

De 12 de janeiro de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Nilce Ledi Koester** e das outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** – Alterar o último período de férias da servidora, **Nilce Ledi Koester**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, agendada por meio da portaria n°977/2022 de 22 de dezembro de 2022, 20 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 20 de março de 2023 a 29 de março de 2023; e,

- O último período, 10 dias, 26 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024;

**Art. 2°** – As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2022.

**Art. 3°** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 12 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**